



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
Processo Administrativo nº 002/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.005.545/0001-09, com sede na Rua América, nº 100, Centro, Cerro Grande/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alvaro Decarli, doravante denominado CONTRATANTE, e a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.104.422/0008-82, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.310-000, neste ato representada pelo Sr. Carlos Roberto Ferreira Filho, inscrito no CPF sob nº 007.672.929-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 001/2026, com fundamento na Cláusula Décima Quinta do contrato e nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o acréscimo quantitativo de materiais didáticos destinados aos alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, especificamente do 2º Ano e do 3º Ano, para o ano letivo de 2026, mantendo-se os valores unitários por volume previstos no item 1.2 do Contrato Administrativo nº 001/2026, conforme quantitativos e valores discriminados na tabela abaixo:

Item	Especificação	Qtd. de volumes aditivada	Valor por volume unitário	Valor total
03	Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 2º Ano	21	R\$ 143,70	R\$ 3.017,70
04	Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 3º Ano	22	R\$ 143,70	R\$ 3.161,40
TOTAL				R\$ 6.179,10

1.2. O valor total do acréscimo objeto deste Segundo Termo Aditivo é de R\$ 6.179,10 (seis mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos), correspondente ao acréscimo de 43 (quarenta e três) volumes.

1.3. O acréscimo ora formalizado corresponde a aproximadamente 4,95% do valor inicial do Contrato Administrativo nº 001/2026, fixado em R\$ 124.953,64, permanecendo inalterados os valores unitários por volume originalmente contratados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das dotações orçamentárias já previstas no Contrato Administrativo nº 001/2026, observada a existência de saldo e a correspondente disponibilidade orçamentária:

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
08.03 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT. ADIC. E CONVÊNIOS
2054.1550 SALÁRIO EDUCAÇÃO (UNIÃO)
3390.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
08.01 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – MDE
2037.1500 MANUT. GERAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO – MDE
3390.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2026 e do Primeiro Termo Aditivo que não forem incompatíveis com o presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cerro Grande/RS, 22 de setembro de 2026.

**ALVARO
DECARLI:58
339094068**

Assinado de forma
digital por ALVARO
DECARLI:5833909406
8
Dados: 2026.09.25
12:05:41 -03'00'

**Alvaro Decarli
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS**

**CARLOS ROBERTO
FERREIRA
FILHO:0076729290
1**

Assinado de forma digital
por CARLOS ROBERTO
FERREIRA
FILHO:00767292901
Dados: 2026.09.30 14:07:27
-03'00'

**Carlos Roberto Ferreira Filho
GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF
LTDA.
CNPJ 75.104.422/0008-82**

